

São Paulo, 05 de julho de 2024.

Aos Senhores Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO NEGRO - FII**

**Ref.: Resultado da Consultas Formal nº 02/2024**

Prezados Senhores Cotistas,

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO NEGRO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.006.286/0001-90 (“Fundo”), vem, pela presente, informar aos cotistas acerca do resultado da Consulta Formal nº 02/2024 (“Consulta Formal”), enviada aos cotistas em 4 de junho de 2024, publicada no site da Administradora e da Comissão de Valores Mobiliários, cujo encerramento do prazo para posicionamento quanto às matérias objeto de deliberação se deu às 15h do dia 05 de julho de 2024.

- (i) A realização da 2ª emissão de cotas do Fundo (“Emissão”), com Preço de Emissão equivalente a R\$82,82 (oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao seu valor patrimonial apurado em 30 de abril de 2024, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, a qual será objeto de oferta pública de distribuição primária, sob o rito de registro automático, nos termos das Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160” e “Oferta”, respectivamente), do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e das demais disposições legais e regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, sob a coordenação da Administradora, na qualidade de coordenadora líder da Oferta (“Coordenador Líder”), com as principais características indicadas no Anexo I da Consulta Formal, foi **rejeitada** por 29,29% (vinte e nove vírgula vinte e nove por cento) dos cotistas presentes;
- (ii) A realização da Emissão de cotas do Fundo, com Preço de Emissão equivalente a R\$49,70 (quarenta e nove reais e setenta centavos), correspondente ao seu valor de fechamento de mercado apurado no dia 31 de maio de 2024, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, a qual será objeto de oferta pública de distribuição primária, sob o rito de registro automático, nos termos das Resolução CVM 160, do Regulamento e das demais disposições legais e regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, sob a coordenação da Administradora, na qualidade de Coordenadora Líder, com as principais características indicadas no Anexo I da Consulta Formal, foi **rejeitada** por 21,65% (vinte e um vírgula sessenta e cinco por cento) dos cotistas presentes;
- (iii) A concessão do prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias úteis para o exercício do direito de preferência na subscrição de cotas da Emissão pelos cotistas do Fundo, nos termos da Cláusula 4.10.1 do Regulamento, foi **rejeitada** por 19,70% (dezenove vírgula setenta por cento) dos cotistas presentes; e

- (iv) A concessão do direito de subscrição de cotas não subscritas no âmbito do direito de preferência (sobras), foi **rejeitada** por 20,45% (vinte vírgula quarenta e cinco por cento) dos cotistas presentes.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 05 de julho de 2024.

**RIO BRAVO INVESTIMENTO – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Administradora do*

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO NEGRO - FII**